RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 01/2014

Aprova o reajuste dos coeficientes tarifários do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – SITRIP.

O **CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL C.T.I.**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7º, alínea "i", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, considerando o que consta no Processo administrativo nº **65290895/2014**, e tendo em vista a decisão aprovada em reunião realizada em 30/01/2014,

RESOLVE:

APROVAR o reajuste dos coeficientes tarifários no valor percentual de **4,82%** (quatro vírgula oito dois por cento), com vigência a partir da zero hora do dia **04/02/2014**.

Serviço	Coeficiente Tarifário
Convencional Piso I	0,186960
Convencional Piso II	0,302875
Seletivo	0,186960
Executivo	0,280440
Expresso	0,215004
Convencional Urbano	0,134892
Convencional Urbano c/ Ar	0,168281
Semi-Executivo	0,271092

Vitória, 30 de janeiro de 2014.

Valdir Antonio Uliana
Presidente do C.T.I.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 31/01/2014.